



TC- 011.033/2015-0

Destinatário: Brasil Ação Solidária -
Brasol

DESPACHO DE REENVIO

1. Nos autos do TC 011.033/2015-0, tentou-se comunicar a Brasil Ação Solidária - Brasol, conforme dados que seguem:

<i>Ofício 1122/2018</i>	<i>Peça 47</i>
-------------------------	----------------

2. Entretanto, o Aviso de Recebimento do referido ofício foi devolvido ao Tribunal, constando a informação de “desconhecido”, conforme peça 51 dos autos.

3. Diante deste retorno, foi realizada nova pesquisa de endereço atualizada na base de dados da Receita Federal, conforme peça 54.

4. Assim sendo, perante o exposto, em conformidade com o item 9 do Memorando-Circular n 10-2018 – Segecex, sugere-se a reiteração da comunicação ao logradouro do Presidente da Brasol, conforme dados abaixo:

Endereços Corretos / Outros Endereços: RUA GUSTAVO RODRIGUES 329 A, Centro, Confins-MG CEP 33500-000

5. Deste modo, propõe-se sua comunicação ao endereço supramencionado. Assim, encaminho os autos para comunicações, para reenvio da referida notificação, obtendo-se a anuência do titular desta unidade, ou de seu substituto, mediante a assinatura do ofício ora proposto.

SECEX/MT-SA, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente
Froilan Castro Alpiri Filho
Matr. 2213-6